

Resolução nº 276



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 276

Autor: Vereadora Angela Maria Padilha Velasco

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Amaro Valim dos Santos

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 002/74

Data apresentação: 02 / 04 / 74 Data da Leitura: 09 / 04 / 74

Considerado objeto de Deliberação em: 09 / 04 / 74

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	25.03.74	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 25 / 03 / 74 Unanimidade sim Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 08 / 04 / 74 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 15 / 04 / 74 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

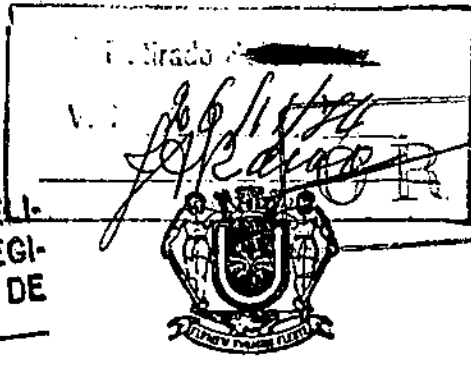
TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 83v (oitenta e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 16 (dezesseis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 16

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE 9-4-74

Agroure
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Retirado pelo Autor
V. R. 1/10/74
Secretário

Projeto de RESOLUÇÃO de Votação N.º 002/74
Aprovado em 25-03-74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE AO SR. AMARO VALIM DOS SANTOS.

Retirado pelo Autor
V. R. 30-X-74
Secretário

A Câmara Municipal de Volta Redonda, DECRETA

PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Fica concedido ao SR. AMARO VALIM DOS SANTOS, o título de Cidadão Voltaredondense.
- Artigo 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, do dia 17 de julho corrente.
- Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Retirado pelo Autor
V. R. 31-10-74
Secretário

Sala Getúlio Vargas, 02 de abril de 1974

(Angela Maria Padilha Velasco)
- Vereadora

Just.: As justificativas deixam de ser necessárias, quando apresentamos, o CURRICULUM VITAE, do SR. AMARO VALIM DOS SANTOS, homem que sempre procurou fazer por nossa cidade, tudo o que um verdadeiro filho faria.

prot.: 194/74
amp.: joma

Comissão de Justiça e Redacção

Expediente nº 40
d. 30-04-74

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

Em 15/04/74

Luís F. ...

Comissão de Constituição, Justiça e Redacção
Recebi para parecer
em 18/4/74
Presidente

~~A S. ...~~

~~Para dar conhecimento
a ...~~

~~Em 17/4/74~~

~~Luís F. ...~~

fezhu Presidente:

É um folha
developada
o novo parecer.
V.R. 29-4-74
M/alla
P.

Aprovado em: 2.^a
V. R. 08.04.75
Secretário

15 VOTANTES
A FAVOR - 14
CONTRA - 1

A S. ...

Para dar conhecimento a
autor.

Em 30/04/74
Luís F. ...

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Eiblicsca
CONTÉM ESTE PROCESSO 16 FOLHAS.
Funcionário Olma



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

AMARO VALIM DOS SANTOS, nascido em 25 de março de 1939, na cidade de Vitória, Espírito Santo e filho de Manoel Pires dos Santos e Paulina Valim dos Santos, casado com a senhora Cilda de Lima Santos, do casal nasceram 4 filhos, Silmara, Simone, Patrícia e Amaro Júnior.

Foi admitido nas Casas Buri de Barra Mansa em 6 de setembro de 1963, se candidatando a praticante de Gerente e com apenas 9 meses assumiu a filial de Volta Redonda, em 9 de outubro de 1964, completando agora, em outubro, 10 anos.

A frente da filial vem se destacando dia a dia, na parte comunitária, vem colaborando em todas as promoções da cidade

Dia 6 de setembro de 1972, recebeu a Comenda em destaque do Círculo Operário de Volta Redonda, nome da Comenda Título em Destaque.

Amaro Valim dos Santos, está cursando o 5º ano de Direito na Faculdade de Barra Mansa.

.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 02	

Sr. Presidente

Projeto sobre
sal (sem efeito)

Solicito a pre-
za de encaminhá-lo
o presente projeto
à assessoria jurídica
de acordo com o art.
6º da Resolução
261 de 13/12/73.

[Signature]
14.18.04.74

Do Sr. Conselho Jurídico
fazem o obrigam a atender
ao Sr. Pres. de Serviços de
Justiça

Em 19/04/74

[Signature]

Senhor Presidente:
Em uma folha
dactilografada o meu
parecer.

V. M. 29.4.74

[Signature]

[Signature]

do Secretário

dos encaminhamentos ao
autor.

Em 26/04/74

[Signature]

A Vereadores ALEXANDRE W. P. VILASBO

PARA CONHECER E PROVI-
DENCIAL.

"ARTIGO 9º DA RES. Nº 261/73

Ur, 06/01/74

[Signature]

Anexar ao projeto de resolução



Nascido em 25/03/39 na cidade de Vitória, no Espírito Santo, filho de Manoel Pires dos Santos e de dona Paulina Valim dos Santos, casado com Cilda de Lima dos Santos, tenho 4 filhos: Silmara, Simone, Patricia e Amaro Valim dos Santos Junior.

Tenho curso de guarda-livros, curso técnico em Contabilidade, atualmente curso o 5º ano de Direito na SOBEU.

Cheguei a Volta Redonda em 1963, ingressando primeiramente na filial das Casas Buri de Volta Redonda, isto em 1964.

Sou sócio-fundador do Rotary Club de Volta Redonda-Leste e do Club dos Diretores logistas de Volta Redonda, atualmente participo da Diretoria de ambos.

Em 1968 participei da organização do Concurso de Miss Volta Redonda, sendo que na ocasião fora apresentado no Recreio dos Trabalhadores por Paulo Max e Marly Bueno, toda a renda deste concurso foi destinada / ao S.O.S. e colaborei com o Concurso de Miss Mobral, sendo escolhida a primeira Miss deste Certame.

Através da Direção das Casas Buri conquistei os primeiros lugares dos concursos de vitrines: Semana do Exército, Semana do Soldado, Semana da Pátria, comemoração e emancipação da cidade.

Participei de várias comissões do C.D.L. para escolher ornamentações de cidades, atualmente pertencço ao conselho do Mobral, enfim colaboro com todas as Campanhas organizadas pelas Diretoras dos Grupos Escolares Municipais e Estaduais.

Por minha iniciativa consegui junto a Diretoria, a compra de uma área de 1.040 metros quadrados, para a construção da Sede própria entre / as ruas Hipólito da Costa e Nelson Godoy, talvez nesta década, o maior magazine do Vale do Paraíba.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 03	

"D I P L O M A S"



Ministério da Guerra-1º Regimento de Infantaria-06/05/1959
Menção honrosa, por exemplar conduta e marcante honestidade profissional.
Associação Comercial Industrial Agro-Pastoril-dezembro 1964
Destaque de ornamentação festiva do fim de ano
Escola Técnica de Comércio do Ateneu Cachoeirense .Cachoeira de Itapemirim.
15/12/1962-diploma de técnico em contabilidade
Tecidos Buri (filial de Barra Mansa-1º julho de 1964)
Destaque de vendedor mais eficiente durante o mes de junho
V Congresso fluminense de vereadores 15/09/1968
Participação no referido conclave dos vereadores
Associação Comercial e Agro-pastoril de Volta Redonda-13/12/1968
Sócio contribuinte
Associação do Judô e cultura física de Volta Redonda. 13/12/1968
como participante do Judô de treinamento
Associação especializada de bem estar: 23/05/1969
Participou das aulas de conferências no período de 14a 22/05/1969 do curso de Interpretação da Previdência Social.
Consagração pública em 1969
Colaborei com a festa de aniversário de Volta Redonda no seu 15º Ano
Grupo Escolar Presidente Roosevelt 19/09/1970
Titulo de amigo das crianças e serviços prestados.
Congresso Brasileiro de frevo 19/09/70
Frevista honorário por aderir e participar de todos os eventos frevenstico.
Congresso brasileiro de frevo 19/09/70.
Colo colaborador.
Municipal Esporte Club 15/11/1971
Serviços prestados ao festival esportivo
Tiro de Guerra nº 01.0004 -21/01/1971 Serviço prestado ao Tiro de Guerra
Associação Brasileira de Odontologia 23/01/1971
Federação Universitária de Esportes-9/05/71
como colaborador- "F.U.F.E."
Figura Sul do Estado
Serviço prestado à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 04	



Diploma " o CORUJÃO" 1972

Entre os dez mais de 1972

Federação nacional do club de diretores logistas 17/06/1972

Realizado em brasilínio no 1º encontro nacional de dirigentes logistas

Jornal Sul do Estado 1972

Recebeu o título como "melhor gerente do ano" corrente

Diploma do 1º Bib de Barra Mansa 25/08/1972

Homenagem a Semana do Exército

Associação das Donas de casa

Colaboração

1ª Exposição fotográfica profissonal de volta Redonda 22/10/1972

Primeiro participante da Exposição

Dário Azevedo Promoções Barra Mansa- dezembro 1972

Destaque do maioral de 1972-Em promoções,propagandas,Relações públicas

Associação Atlética Comercial 15/02/1973

Titulo de sócio proprietário

Centro Social Santa Cecilia 11/11/1973

Honra ao Mérito pela colaboração prestada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 05	



Caixa Postal, 8.504

Cod. E. Postal 01023

ENDEREÇO TELEGRÁFICO:

" T E B U R I S A "

Casas Buri S/A

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RUA BARÃO DUPRAT, 181/195

SÃO PAULO

REDE INTERNA (P.A.B.X.)

227-9611



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Srº AMARO VALIM DOS SANTOS, portador da C/P nº 78186, série 56ª, é GERENTE, em nossa Filial Volta Redonda, desde 06 de Setembro de 1963.

Volta Redonda, 13 de Agosto de 1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 06	

CASAS BURI S. A. Com. e Ind.

58



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 40

SOLICITANTE: SR PRESIDENTE DA CAMARA

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/74

- 1 - O presente projeto vem a esta Consultoria em atendimento ao artigo 6º da Resolução 261 que exige sua audiência sobre a legalidade do mesmo;
- 2 - E O PARECER:

Nos termos da Resolução citada, deverá o autor atender ao que dispõe o artigo 2º - inciso I: assinatura, no projeto, de 2/3 dos Vereadores;

artigo 9º - comprovação da exigência do artigo 3º - tempo de residência do homenageado no Município-vez que esta condição, no projeto, apenas vem afirmada no "curriculum vitae". Afora isto, recomendamos a observação dos demais artigos no que diz respeito a QUORUM e prazo de TRAMITAÇÃO.

É nosso parecer SMJ

Sala da Consultoria, 29/4/1974.

Jamil W. Rizkalla
 Jamil W. Rizkalla -
 Cons. Jur. Leg. Cpf - 015696867

Roberto Pires
 Roberto Pires.
 Proc. Leg. CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 07	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Vereador

Luiz da Fonseca Guimarães

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Considerando-se que as exigências estabelecidas para tramitação do projeto de Resolução nº 02/74 de 02 de abril de 1974, foram atendidas com anexação ao processo de cinco declarações de Cidadãos Voltarredondenes, REQUEIRO que o projeto seja incluído na Ordem do Dia desta reunião.

Volta Redonda, 19/11/1974

Ângela Maria Padilha Vellasco

Ângela Maria Padilha Vellasco

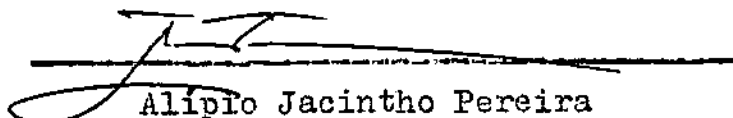
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 08	<i>L.</i>

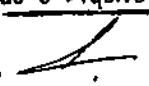
Exmo.Sr.Vereador
Luiz da Fonseca Guimarães
DD.Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Declaro, para fins de atendimento do previsto no artigo 9º, combinado com o artigo 3º da Resolução nº 261 de 13 de dezembro de 1973, que o Sr. AMARO VALLIM DOS SANTOS é - pessoa do meu conhecimento e que reside em Volta Redonda por mais de 10 anos consecutivos.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1974


Alípio Jacintho Pereira

Cidadão Voltarredondense pela Resolução nº 218 de 12-4-1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 09	

Ao Exmo. Sr. Vereador
Luiz da Fonseca Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Declaro, para fins de atendimento do previsto no artigo 9º, combinado com o artigo 3º da Resolução nº 261 de 13 de dezembro de 1973, que o Sr. AMARO VALLIM DOS SANTOS é pessoa do meu conhecimento e que reside em Volta Redonda por mais/ de 10 anos consecutivos.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1974


Thomé Dalule Netto

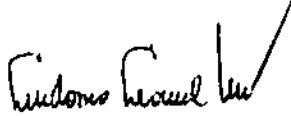
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 10	A.

Cidadão Voltarredondense pela Resolução nº 230 de 31-8-1972


Exmo.Sr.Vereador
Luiz da Fonseca Guimarães
DD.Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Declaro, para fins de atendimento do previsto no artigo 9º, combinado com o artigo 3º da Resolução nº 261 de 13 de dezembro de 1973, que o Sr. AMARO VALLIM DOS SANTOS é pessoa - do meu conhecimento e que reside em Volta Redonda por mais de - 10 anos consecutivos.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1974



Ludovico Leonardo Mollica

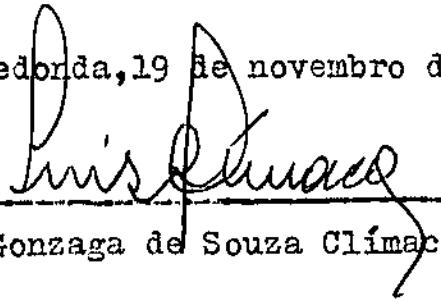
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 11	

Cidadão Voltarredondense pela Resolução nº 246 de 12-7-1973

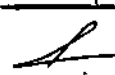
Exmo. Sr. Vereador
Luiz da Fonseca Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Declaro, para fins de atendimento do previsto no artigo 9º combinado com o artigo 3º da Resolução nº 261 de 13 de dezembro de 1973, que o Sr. AMARO VALLIM DOS SANTOS é pessoa do meu conhecimento e que reside em Volta Redonda por mais de 10 - anos consecutivos.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1974



Luiz Gonzaga de Souza Clímaco

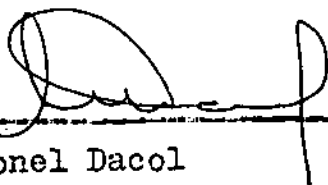
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 12	

Cidadão Voltarredondense pela Resolução nº 256 de 31_10-1973


Exmo. Sr. Vereador
Luiz da Fonseca Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta .

Declaro, para fins de atendimento do previsto no artigo 9º combinado com o artigo 3º da Resolução nº 261 de 13 de dezembro de 1973, que o Sr. AMARO VALLIM DOS SANTOS é pessoa do meu conhecimento e que reside em Volta Redonda por mais de 10 anos consecutivos.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1974 .



Leonel Dacol

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL. 13	

Cidadão Voltarredondense pela Resolução nº 121 de 28-12-1966



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

APROVADO
Em 25 de Maio de 1975
[Signature]
Secretário

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDUÇÃO

RELATOR : Vereador Francisco de Paula

ASSUNTO : Título de Substituição de Pádua Jr

Leido este parecer analisando a peça a qual é baseada o título foi dada a oportunidade prestada ao Sr. Pádua Valim Mes com justiça pois se trata de peça com elementos suficientes prestados a no se considerável sem como comerciante e também como chefe de família e sempre que o Sr. Pádua Jr. este vereador e de acordo com a proposta

Sala Getúlio Vargas, 25 de 03 de 75

assinatura do relator

[Signature of Francisco de Paula]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 276 FL 14



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 276

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR AMARO VALIM DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido ao Senhor AMARO VALIM DOS SANTOS, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º- A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene do dia 17 de Julho do corrente.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de abril de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 276	FL 15	L.

Joaquim de Aquino Ramos

PRESIDENTE



Projeto de Resolução nº 002/74

Autor: Vereadora Angela Maria Padilha Velasco

LMCRP/



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 276

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR AMARO VALIM DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido ao Senhor AMARO VALIM DOS SANTOS, o Título de Cidadão Voltarredondense.

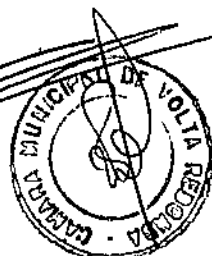
Artigo 2º- A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene do dia 17 de Julho do corrente.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de abril de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.276	FL. 16	

Joaquim de Aquino Ramos
PRESIDENTE



Projeto de Resolução nº 002/74

Autor: Vereadora Angela Maria Padilha Velasco
LMCRP/